

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4º Bimestre/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	802.128,81	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	4.373.284,37	2.267.010,08	2.260.996,21	2.258.555,40	2.000,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **-1.073.735,22**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
---------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência **0,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) **-829.013,19**

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) **0,00**

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) **-1.902.748,41**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
--------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência **0,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.520,00	520,00
Disponibilidade de Caixa	2.520,00	520,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-2.520,00	-520,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.520,00	-520,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-2.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
---------------------	---------------------

VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb) **-2.000,00**

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) **0,00**

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) **0,00**

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) **0,00**

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) **0,00**

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) **0,00**

OUTROS AJUSTES (XXXVIII) **0,00**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII) **0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) **829.013,19**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------	-----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **4.373.284,37**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS **4.373.284,37**

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4º Bimestre/2021

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 09 de setembro de 2021 e hora de emissão 15h e 00m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Alpestre - RS, 09 de setembro de 2021

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI
PRESIDENTE

VALDIR JOSE ZASSO
PREFEITO